



**Decreto N° 75 - de 03 de Junho de 2020**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 97.005,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA conforme Lei n° 543, 03 de Junho de 2020.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 97.005,00 ( noventa e sete mil e cinco reais ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social  
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.008 - Proteção Social Básica		
08.244.008.2.0132 - AÇÕES COVID 19 ACOLHIMENTO NO SUAS		
3.1.90.04.00-129 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	- - - - - R\$	25.000,00
3.1.90.13.00-129 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	- - - - - R\$	5.500,00
08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.008 - Proteção Social Básica		
08.241.008.2.0134 - AÇÕES COVID 19 ALIMENTAÇÃO		
3.3.90.30.00-129 - MATERIAL DE CONSUMO	- - - - - R\$	8.280,00
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.008 - Proteção Social Básica		
08.244.008.2.0132 - AÇÕES COVID 19 ACOLHIMENTO NO SUAS		
3.3.90.30.00-129 - MATERIAL DE CONSUMO	- - - - - R\$	30.000,00
08.331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
08.331.008 - Proteção Social Básica		
08.331.008.2.0133 - AÇÕES COVID 19 AQUISIÇÃO DE EPI'S		
3.3.90.30.00-129 - MATERIAL DE CONSUMO	- - - - - R\$	4.725,00
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.008 - Proteção Social Básica		
08.244.008.2.0132 - AÇÕES COVID 19 ACOLHIMENTO NO SUAS		
3.3.90.36.00-129 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	- - - - - R\$	3.500,00
3.3.90.39.00-129 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- - - - - R\$	6.000,00
08.244.008.1.0121 - AÇÕES COVID 19 ACOLHIMENTO NO SUAS		
4.4.90.52.00-129 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	97.005,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	97.005,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	97.005,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>97.005,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 03 de Junho de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72